

Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF n° 18.243.220/0001-01 Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas/MG

PORTARIA N.º 224/2022.

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

O Prefeito do Município de Alfenas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

- Art. 1º Fica instituída, sob a Presidência da primeira, a Comissão Eleitoral composta pelos membros abaixo relacionados, para realizar os procedimentos de eleição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, nos termos da Lei Municipal nº 4.550/14 e alterações posteriores, para o biênio 2022/2024:
 - Ana Luísa Pereira Wagner CPF 620.178.706-25;
 - Carla Andreia perotto Siqueira CPF 694.119.306-97.
 - Claudia Martins de Souza CPF 962.664.906-25;
- Art. 2º A função como membro deste Conselho não será remunerada, sendo considerado serviço de natureza voluntária e relevante prestado ao Município.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Alfenas, 17 de novembro de 2022

Fábio Marques Florêncio

Prefeito Municipal